



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08, DE 06 OUTUBRO DE 2022.

institui o “OUTUBRO ROSA” dedicado à prevenção da saúde da mulher, no âmbito do Município de Três Coroas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Três Coroas, o “OUTUBRO ROSA” a ser realizado anualmente no mês de outubro.

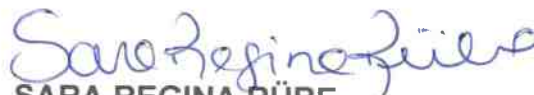
Parágrafo único - O evento instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O “OUTUBRO ROSA” tem por objetivo promoção de ações voltadas à integridade da saúde da mulher, dando prioridade no atendimento das demandas femininas, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento das doenças que acometem as mulheres, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação deste projeto.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 06 de outubro de 2022.


SARA REGINA RUBE
Vereadora do PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

institui o “OUTUBRO ROSA” dedicado à prevenção da saúde da mulher, no âmbito do Município de Três Coroas, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora apresentado visa instituir o “OUTUBRO ROSA”, que tem por objetivo na obrigatoriedade de ações de prevenção dos Cânceres que acompanham as mulheres, bem como a promoção da saúde integral da mulher, mobilizando a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce, autocuidado e melhorias da qualidade de vida.

A exemplo temos o movimento começou a surgir em 1990 na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova Iorque e desde então, promovida anualmente na cidade. Entretanto, somente em 1997 é que entidades das cidades de Yuba e Lodi, também nos Estados Unidos, começaram a promover atividades voltadas ao diagnóstico e prevenção da doença, escolhendo o mês de outubro para o desenvolvimento de ações. Atualmente o Outubro Rosa é realizado em vários lugares do mundo e o nome remete à cor do laço rosa, que simboliza mundialmente a luta contra o Câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

A primeira iniciativa vista no Brasil em relação ao “Outubro Rosa”, foi a iluminação em rosa do monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista (mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera), situado em São Paulo - SP.

Com o intuito de considerar a mulher dentro do seu contexto social e familiar, devemos direcionar a atenção para a saúde feminina de forma integral. Com o desígnio de transformar a visão do município de Três Coroas sobre a

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



saúde da mulher três-coroenses o mês de outubro será direcionado para ações relacionadas a todos os aspectos que envolvam a saúde e melhoria da qualidade de vida delas. Isso envolverá ações relacionadas aos cânceres de mama e colo de útero, saúde mental, saúde bucal, saúde nutricional, planejamento familiar, entre outros considerados pertinentes de serem abordados.

Pelos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres colegas, Vereadores e Vereadora desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 06 de outubro de 2022.


SARA REGINA RUBE
Vereadora do PSD